



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Ponte Branca  
CNPJ: 15.943.608/0001-27  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 017 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências”.***

**WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado Nacional do dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira, Dia Nacional da Consciência Negra:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado **Ponto Facultativo** aos servidores da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, voltando suas atividades normais de expediente ao público a partir do dia 24 de novembro de 2025, segunda-feira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 19 de novembro de 2025.

WANDERLEY  
FELIZARDO DE  
OLIVEIRA:8551138  
2191

Assinado de forma digital por  
WANDERLEY FELIZARDO DE  
OLIVEIRA:85511382191  
Dados: 2025.11.19 12:24:08  
+03'00'

**WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente.